



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA N. 1073/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o **Processo n. 027969/2016-45** desta Universidade,

**R E S O L V E :**

Considerar autorizada a remoção do servidor **LEVY MENDES DA SILVA**, matrícula SIAPE-2272479, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA do quadro de pessoal desta Universidade, do RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU) para o CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL, com vigência **a partir de 07 de fevereiro de 2017**, ficando em consequência, cancelado o Adicional de Insalubridade que vinha percebendo, em razão da mudança de local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém 02 de março de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria